## **SUMÁRIO**

| O Trabalno dos Profissionais na Area da Infancia e Juventude                          | 15  |
|---|-----|
| Abreviaturas  | 19  |
| O Estatuto da Criança e do Adolescente  | 21  |
| LIVRO I – PARTE GERAL   | 23  |
| <b>Título I</b> – Das Disposições Preliminares ( <i>Arts. 1º a 6º</i> )               | 23  |
| <b>Título II</b> – Dos Direitos Fundamentais (Arts. 7° a 69)                          | 64  |
| Capítulo I – Do direito à vida e à saúde (Arts. 7° a 14)                              |     |
| Capítulo II – Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (Arts. 15 a 18-B)     |     |
| Capítulo III – Do direito à convivência familiar e comunitária (Arts. 19 a 52-D)      | 113 |
| Seção I – Disposições gerais (Arts. 19 a 24)  | 113 |
| Seção II – Da família natural (Arts. 25 a 27)   | 158 |
| Seção III – Da família substituta (Arts. 28 a 52-D)                                   | 172 |
| Subseção I – Disposições Gerais (Arts. 28 a 32)                                       | 172 |
| Subseção II – Da Guarda (Arts. 33 a 35)   | 178 |
| Subseção III – Da Tutela (Arts. 36 a 38)  | 200 |
| Subseção IV – Da Adoção (Arts. 39 a 52-D)   | 204 |
| Capítulo IV – Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (Arts. 53 a 59) | 279 |
| Capítulo V – Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho (Arts. 60 a 69) | 307 |
| Título III – Da Prevenção (Arts. 70 a 85)   | 318 |
| Capítulo I – Disposições gerais (Arts. 70 a 73)                                       | 318 |

| Capítulo II – Da prevenção especial (Arts. 74 a 85)  | 325 |
|--|-----|
| Seção I – Da informação, cultura, lazer, esportes, diversões e espetáculos (Arts. 74 a 80) | 325 |
| Seção II – Dos produtos e serviços (Arts. 81 e 82)   | 340 |
| Seção III – Da autorização para viajar (Arts. 83 a 85)                                     |     |
| LIVRO II – PARTE ESPECIAL  | 357 |
| <b>Título I</b> – Da Política de Atendimento (Arts. 86 a 97)                               | 357 |
| Capítulo I – Disposições gerais (Arts. 86 a 89)  | 357 |
| Capítulo II – Das entidades de atendimento (Arts. 90 a 97)                                 | 363 |
| Seção I – Disposições gerais (Arts. 90 a 94-A)   | 363 |
| Seção II – Da fiscalização das entidades (Arts. 95 a 97)                                   | 373 |
| Título II – Das Medidas de Proteção (Arts. 98 a 102)                                       | 379 |
| Capítulo I – Disposições gerais (Art. 98)  | 379 |
| Capítulo II – Das medidas específicas de proteção (Arts. 99 a 102)                         | 388 |
| Título III – Da Prática de Ato Infracional (Arts. 103 a 128)                               | 405 |
| Capítulo I – Disposições gerais (Arts. 103 a 105)  | 405 |
| Capítulo II – Dos direitos individuais (Arts. 106 a 109)                                   | 429 |
| Capítulo III – Das garantias processuais (Arts. 110 e 111)                                 | 445 |
| Capítulo IV – Das medidas socioeducativas (Arts. 112 a 125)                                | 453 |
| Seção I – Disposições gerais (Arts. 112 a 114)   | 454 |
| Seção II – Da advertência (Art. 115)   | 463 |
| Seção III – Da obrigação de reparar o dano (Art. 116)                                      | 464 |
| Seção IV – Da prestação de serviços à comunidade (Art. 117)                                | 467 |
| Seção V - Da liberdade assistida (Arts. 118 e 119)   | 470 |
| Seção VI - Do regime de semiliberdade (Art. 120)   | 476 |
| Seção VII – Da internação (Arts. 121 a 125)  | 479 |
| Capítulo V – Da remissão (Arts. 126 a 128  | 510 |
| Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável                                |     |
| (Arts. 129 e 130)  | 523 |
| Título V - Do Conselho Tutelar (Arts. 131 a 140)   | 529 |
| Capítulo I – Disposições gerais (Arts. 131 a 135)  | 529 |
| Capítulo II – Das atribuições do conselho (Arts. 136 e 137)                                | 538 |
| Capítulo III – Da competência (Art. 138)   |     |
| Capítulo IV – Da escolha dos conselheiros (Art. 139)                                       |     |
| Capítulo V – Dos impedimentos (Art. 140)   | 546 |

## SUMÁRIO

| Título VI – Do Acesso à Justiça (Arts. 141 a 224)  | 546 |
|--|-----|
| Capítulo I – Disposições gerais (Arts. 141 a 144)  | 546 |
| Capítulo II – Da justiça da infância e da juventude (Arts. 145 a 151)  | 554 |
| Seção I – Disposições gerais (Art. 145)  | 554 |
| Seção II – Do juiz (Arts. 146 a 149)   | 555 |
| Seção III – Dos serviços auxiliares (Arts. 150 e 151)  | 598 |
| Capítulo III – Dos procedimentos (Arts. 152 a 197-F)   | 601 |
| Seção I – Disposições gerais (Arts. 152 a 154)   | 601 |
| Seção II – Da perda e da suspensão do poder familiar (Arts. 155 a 163)   | 615 |
| Seção III – Da destituição da tutela (Art. 164)  | 639 |
| Seção IV – Da colocação em família substituta (Arts. 165 a 170)  |     |
| Seção V – Da apuração de ato infracional atribuído a adolescente  (Arts. 171 a 190)  |     |
| Seção V-A – Da Infiltração de Agentes de Polícia para a Investigação de Crimes contra a Dignidade Sexual de Criança e de Adolescente (Arts. 190-A a 190-E) |     |
| Seção VI – Da apuração de irregularidades em entidade de atendimento (Arts. 191 a 193)   | 768 |
| Seção VII – Da apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente (Arts. 194 a 197)                                      | 775 |
| Seção VIII – Da habilitação de pretendentes à adoção (Arts. 197-A a 197-F)   | 784 |
| Capítulo IV – Dos recursos (Arts. 198 a 199-E)   | 789 |
| Capítulo V – Do Ministério Público (Arts. 200 a 205)   | 821 |
| Capítulo VI – Do advogado (Arts. 206 e 207)  | 842 |
| Capítulo VII – Da proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos (Arts. 208 a 224)  | 846 |
| <b>Título VII</b> – Dos Crimes e das Infrações Administrativas (Arts. 225 a 267)   | 897 |
| Capítulo I – Dos crimes (Arts. 225 a 244-C)  | 897 |
| Seção I – Disposições gerais (Arts. 225 a 227-A)   | 897 |
| Seção II – Dos crimes em espécie (Arts. 228 a 244-C)   | 909 |
| Capítulo II – Das infrações administrativas (Arts. 245 a 267)  | 998 |
| Bibliografia   | 065 |